



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 041 - DE 30 DE MAIO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei n.º 44, de 22/05/2023, que Dispõe sobre a prorrogação de prazo conforme especifica e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de concessão, permissão ou autorização dos serviços de água e esgoto; pavimentação e recapeamento asfáltico; guias e sarjetas e galerias de águas pluviais m Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, constante do Artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 2.399, de 29.06.1993, alterada pelas Leis nº 3.089, de 26.07.2002 e 4.145, de 06.06.2013, **por mais 10 (dez) anos**, posto que há interesse público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 30 de maio de 2023.


Danilo Leão dos Santos
Presidente


Edenildo da Silva Carvalho
1º Secretário


Claudinei Milan Pessoa
Vice-Presidente

Licenciada
Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 17ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 29/05/2023.